

## TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

### ADITIVO Nº 20230149-03

3º Termo Aditivo ao contrato nº 20230149, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **41.010.573 PEDRO ADRIANO BRITO BEZERRA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.381.567/0001-34, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, bairro São Miguel - Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, representado pela Sra. **BRENA TALLITA SILVA PINHEIRO**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 138666-2, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **41.010.573 PEDRO ADRIANO BRITO BEZERRA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.010.573/0001-83, com sede na Travessa Manoel Vitor Saraiva, nº 14, Santa Cruz - Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO ADRIANO BRITO BEZERRA**, já qualificados no contrato inicial na **Dispensa de Licitação nº 030102-2023**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20230149**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20230149, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o **período de 31/12/2025 a 31/12/2026**, nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), permanece inalterado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade: 1101.103010022.2.078 **Manutenção do Programa de Atenção Básica – Captaç. e Inc. de Desenvolvimento**, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.20.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

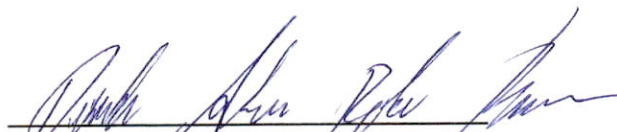
5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o prescrito no Art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 30 de dezembro de 2025.

  
Brenia Talita Silva Pinheiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO Nº 135/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 12.381.567/0001-34  
CONTRATANTE

  
**41.010.573 PEDRO ADRIANO**  
**BRITO BEZERRA**  
CNPJ Nº 41.010.573/0001-83  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Aline Suelen G. Alves  
039.731.342 - 37

2. Raimundo Balthazar Silva  
062.181.332 - 06